



Junta de Freguesia de Alvares

Ata número três

Reunião ordinária do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco

-----No dia seis, do mês dezembro, do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência de Lara Sofia Dias Baeta, na qualidade de presidente, comparecendo Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de secretário, e Antonino dos Prazeres Antunes, na qualidade de tesoureiro. -----

-----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. -----

-----A presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três – Ordens de Pagamento -----

-----Ponto número quatro – Opções do Plano e Orçamento de Receitas e Despesas - Ano Financeiro de 2026. -----

-----Ponto número cinco – Regulamento Interno da Junta de Freguesia – Ano 2026. -----

-----Ponto número seis – Mapa de Pessoal - Ano de 2026. -----

-----Ponto número sete – Regulamento e Tabela Geral de Taxas - Ano de 2026. -----

-----Ponto número oito - Regulamento dos Cemitérios - Ano de 2026. -----

-----Ponto número nove - Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia (SNC-AP), microentidade) - Ano 2026. -----

-----Ponto número dez – Marcação das datas das reuniões ordinárias do executivo – ano 2026. -----

-----Ponto número onze – Assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Ata da reunião anterior - Após análise e discussão foi aprovada por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois – Leitura e análise da correspondência - O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

Grasped



Junta de Freguesia de Alvares

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número quatrocentos e noventa e três, até ao número quinhentos e vinte e oito, no valor total de 19.730,53€ (dezanove mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia dois do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, até ao dia seis de dezembro, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Opções do Plano e Orçamento de Receitas e Despesas - Ano Financeiro de 2026** - Foram presentes, os documentos relativos à Proposta das Opções do Plano para o ano financeiro de 2026 e a Proposta de Orçamento de Receitas e de Despesas para o Ano de dois mil e vinte e seis, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata, no valor total 289.250,00€ (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), na receita e na despesa, respetivamente. -----

-----Os documentos elaborados, tiveram em consideração os recursos financeiros disponíveis, a manutenção dos serviços disponibilizados à comunidade, assim como, a promoção do desenvolvimento sustentável da freguesia. -----

-----Conforme lei nº 24/98 de 26 de maio, no seu artigo 5º, número 3, foram ouvidos os partidos políticos representados na assembleia de freguesia. -----

-----Após análise e discussão foram os documentos aprovados por unanimidade. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1, alínea a), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----**Ponto número cinco – Regulamento Interno da Junta de Freguesia – Ano 2026** – Foi presente a Proposta de Regulamento Interno da Junta de Freguesia, para o ano de 2026, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo II, da presente ata. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1, alínea e), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----



Junta de Freguesia de Alvares

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número seis – Mapa de Pessoal - Ano de 2026** - Foi presente a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo III, da presente ata. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº1, alínea m), do artigo 9º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número sete – Regulamento e Tabela Geral de Taxas - Ano de 2026** – Foi presente a Proposta de Regulamento Interno e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2026, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo IV, da presente ata, relativa aos serviços prestados pela junta de freguesia. -----

-----Foi elaborado um novo documento relativo ao Regulamento Interno da junta de Freguesia, devido á substituição do programa que funcionava na junta de freguesia, o POCAL, pelo que o veio substituir, o CNC-AP, e respetiva lei 75/2013 de 12 de setembro e decreto lei192/2015 de 11 de setembro. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº 9, alínea d), do artigo 8º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número oito – Regulamento dos Cemitérios - Ano de 2026** - Foi presente a Proposta do Regulamento para os Cemitérios da Freguesia para o ano de 2026, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo V, da presente ata. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

Leonor



Junta de Freguesia de Alvares

-----Nos termos do disposto no nº1, alínea h), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número nove - Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia (SNC-AP), microentidade) - Ano 2026** – Foi presente e aprovada a adjudicação da Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia para o ano de 2026, apresentada pela Sociedade de Contabilidade, “Patrícia & Serra Contabilidade e Gestão, Lda”, NIPC 509 773 664, com sede na Rua Armando Costa Azevedo Júnior, 59 BL C 502, 4785 – 099 TROFA, cujo valor da pagar trimestralmente, é no montante de trezentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. ---

-----Mais foi salvaguardado, que só em situações excecionais, o preço poderá ser alterado, até ao final do atual mandato autárquico, 31-12-2025. -----

-----**Ponto número dez – Marcação das datas das reuniões ordinárias do executivo – ano 2026** – Foi presente a Proposta, em conformidade com o artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as datas das reuniões ordinárias do executivo relativas ao ano de 2026, sejam realizadas na primeira quarta-feira, de cada mês, no edifício sede da Junta de Freguesia, pelas dezoito horas, tendo para o efeito elaborado a respetiva calendarização. -----

-----O executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade aprovar a aludida Proposta.

-----Mais foi deliberado, publicitar para conhecimento público, procedendo-se à emissão do Edital nº 1/2026. -----

-----**Ponto número onze – Assuntos de interesse para a Freguesia** – O executivo procedeu á organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais, assim como, a reposição de materiais de desgaste rápido, como sejam, fio para as máquinas de cortar mato, e outros. -----

-----Foi ainda decidido por unanimidade, retomar a realização no próximo dia 26, do tradicional jantar de natal, promovido pela junta de freguesia, que para além dos membros da assembleia de freguesia, funcionários, colaboradores e convidados institucionais, inclui também, os bombeiros que integram o quadro ativo, da secção destacada na freguesia, dos Bombeiros Voluntários de Góis. -----



Junta de Freguesia de Alvares

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte e uma horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

A Presidente

O Secretário

